PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 13/2025

EMENTA: Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras doenças Neurodegenerativas e aos seus familiares e dá outras providências.

AUTOR: Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/01/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposta de projeto de lei que institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras doenças neurodegenerativas e aos seus familiares representa um avanço significativo na consolidação de uma política pública voltada à saúde, à assistência social e à cidadania da pessoa idosa e de pessoas acometidas por condições neurológicas progressivas.

A proposta de lei tem mérito político, técnico e social. Ela não apenas responde a uma necessidade real da população, mas também simboliza uma mudança de paradigma na forma como o Estado trata doenças crônicas e progressivas. Ao institucionalizar esse programa, caminhamos para uma política pública mais inclusiva, protetiva e orientada à dignidade da vida humana, especialmente em sua fase mais vulnerável.

Embora a proposta seja meritória, é preciso considerar os desafios de financiamento e implementação. A sustentabilidade do programa dependerá de recursos orçamentários estáveis, articulação federativa e monitoramento contínuo dos resultados. A ausência desses elementos pode transformar uma boa lei em letra morta.

Cabe constar que a partir de orientação jurídica a comissão de Justiça e Redação requereu às secretarias municipais de saúde e assistência social manifestação técnica ao Projeto de Lei n° 13/2025 de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa.

II - VOTO DO RELATORA

Em face do exposto, o voto da relatoria é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2025, visto que e sob a ótica das políticas públicas, a proposta de criação do Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras doenças neurodegenerativas é uma resposta necessária, justa e alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da universalidade da saúde e da proteção social.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DB34-627D-A9D7-F190 e informe o código DB34-627D-A9D7-F190

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 13 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DB34-627D-A9D7-F190 e informe o código DB34-627D-A9D7-F190

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB34-627D-A9D7-F190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 12/05/2025 16:44:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 12/05/2025 17:12:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 12/05/2025 18:29:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DB34-627D-A9D7-F190